



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

Em, 19 de junho de 1991

LEI Nº 1790/91

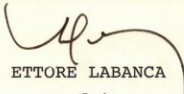
EMENTA: Da denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nelson Lapenda, a atual Rua 69, localizada no Conjunto Residencial Parque Capibaribe, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa, bem como a sua aposição, correrão por conta deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA

Prefeito